



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Itajubá.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a COMISSÃO DO FIA face ao que dispõe o artigo 25 do Regimento Interno, passando a ser integrada pelos seguintes Conselheiros:

- I - Sandra Márcia Cortez Ribeiro (Presidente da Comissão)
- II - Célia Soares Antonio
- III - Alexandre Costa Lopes
- IV - Jéssica Fernanda Guimarães

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de setembro de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá